



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta minutos na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, reuniram os Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: Associação Córrego do Sertão, conselheira titular Osvaldir de Souza; Associação Córrego do Macuco conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento e suplente Maria Dajuda Rodrigues; Pastoral da Criança, conselheira suplente Maria da Penha Barbosa; Associação Córrego do Artur, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; Beneficiária dos Programas e Serviços, conselheira titular Claudiomira Maria de Jesus Nascimento. Pelo **Poder Público**: Secretaria Municipal de Assistência Social, conselheiros titular e suplente, respectivamente Dineide Santana de Jesus e Guilherme Profeta Pereira; Secretaria Municipal de Educação, conselheira titular Paumina Saith Castro; Secretaria Municipal de Saúde Marina Castiglioni da Costa; INCAPER, conselheiro titular Felipe Silveira Vilasboas. Participaram também da plenária, Christiane B. Mafra pela Gerência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; servidores do INCAPER Gelson R. Oliveira e Leon Lima Leal; servidoras da SEMAS/CREAS Danielle S. do Nascimento e Camila Rodrigues. Justificaram a ausência as conselheiras Genilda Cassiano, Lorena Gago Gonçalves e Paula Rezende Bolzan. A Presidente Lucileia da Silva Lagasse Fontes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, a disponibilidade de mudança de horário e dia da reunião para receber o Estado e dialogar sobre a Segurança Alimentar e Nutricional. Lucileia apresenta os assuntos da convocação da reunião: **1. Apreciação dos assuntos**



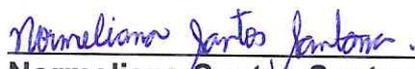
Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

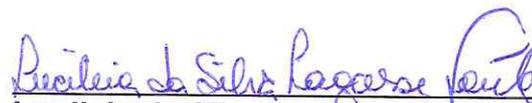
do dia; 2. *Leitura e apreciação da ata da reunião de setembro*; 3. *Situação do transporte dos produtos do PAA*; 4. *Apresentação da Organização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – SETADES/GSAN*; 5. *Outros Assuntos do Interesse do Colegiado*. **Destaca a Presidente, que o ponto principal será a fala da SETADES, todos os conselheiros concordam.** Antes de passar a fala a Christiane, Lucileia motiva os conselheiros a se apresentarem, e segue com SETADES/GSAN esboçando o contexto da segurança alimentar e nutricional, no aspecto da fome, da desigualdade social e escolhas políticas, de acordo com documento em anexo. Após esta exposição, ocorre pausa para lanche e com retorno Christiane apresenta o Compra Direita de Alimentos – CDA, durante o diálogo da SETADES os conselheiros destacam a questão da logística dos produtos, a importância do CDA para a economia do município e desafios da articulação intersetorial. Ao final, conversam sobre dúvidas do edital de chamamento, critérios, entrega dos produtos as unidades receptoras durante todo o ano e sobre a comissão CDA. Christiane informa que as pendências do município na prestação de contas foram resolvidas, que a adesão e a prestação de contas final do CDA terão que ser aprovada pelo Fundo de Combate a Pobreza (financiador do CDA) que acredita que até novembro sairá no diário, resultado oficial da adesão, podendo depois disso o município realizar o chamamento, via resolução COMSEA. Os conselheiros apontam ser importante para não atrasar a execução do CDA, que o edital seja apresentado na próxima reunião do Conselho, **delibera que Guilherme e Dineide/SEMAS apresentem a proposta de edital em novembro.** Lucileia expõe que do assunto, *Situação do transporte dos produtos do PAA*, as secretarias responsáveis não compareceram a reunião, não tendo como discutir e ou deliberar. **Pontua a Presidente que ficará para próxima plenária este assunto e a apreciação da ata de setembro, onde todos os conselheiros aprovam.** Não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião as onze horas e trinta minutos e eu Normeliana Santos Santana lavrei a presente ata que, após



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

aprovada pelos presentes a reunião (ista de presença em anexo) segue assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim.


Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva COMSEA


Lucileia da Silva Lagasse Fontes
Presidente COMSEA